



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

PARECER JURIDICO: Nº 1054/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 30/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 83/2026.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CARNES IQF E EMBUTIDOS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

I. RELATÓRIO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir à administração no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados.

Importante salientar que o exame dos autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica; em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente manifestação jurídica tem por objetivo verificar o atendimento dos pressupostos processuais elencados na legislação que rege a matéria, inclusive a observância aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos: Termo de Abertura do Processo; Informações relativas ao Processo Licitatório nº 51/2026, declarado deserto; Solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Autorizações da Autoridade Superior para instauração do processo licitatório; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Pesquisa de Preços; Mapa de apuração; Edital licitatório e anexos; e Portaria nº 75/2026 - Nomeação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio do município de Sarzedo/MG.

Ressalta-se que o instrumento convocatório e seus anexos foram previamente analisados e aprovados pela Procuradoria Municipal, por meio do Parecer Jurídico nº 946/2026. As recomendações constantes no referido parecer foram devidamente observadas, tendo o edital sido retificado antes de sua publicação.

Em 18 de junho de 2026, o edital foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma eletrônica Licitanet e no Diário Oficial do Município, edição nº 2.110, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

Encerrado o prazo de ancoragem, bem como a fase de lances e a análise dos documentos de proposta e habilitação, registraram seus preços a empresa P&G Alimentos Ltda, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando o valor registrado em R\$ 143.748,00 (centos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais).

É o relatório, no necessário.

II. MÉRITO:

O controle prévio de legalidade dos procedimentos licitatórios encontra-se disciplinado pelo art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual, ao término da fase



MUNICÍPIO DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

preparatória, o processo deverá ser submetido ao órgão de assessoramento jurídico para análise da conformidade da contratação com o ordenamento jurídico.

Embora a análise jurídica seja obrigatória, em regra, ao final da fase preparatória, o § 4º do referido dispositivo amplia a atuação do órgão de assessoramento jurídico, permitindo o exercício do controle de legalidade em outros momentos juridicamente relevantes da contratação, abrangendo, inclusive, as fases de julgamento, homologação, execução contratual, alterações e extinção do ajuste.

Além disso, nos termos do art. 169, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as unidades de assessoramento jurídico integram a segunda linha de defesa da Administração Pública, exercendo função preventiva e orientadora destinada à identificação de riscos e de eventuais violações ao ordenamento jurídico, mediante recomendação das providências necessárias ao saneamento de irregularidades.

Sob essa perspectiva, compete ao assessoramento jurídico verificar a conformidade dos atos praticados durante o procedimento licitatório com a legislação aplicável, com o instrumento convocatório e com os princípios que regem a Administração Pública, sem prejuízo da competência da autoridade administrativa para decidir acerca da conveniência e oportunidade da contratação.

Conforme leciona Marçal Justen Filho, a homologação compreende dois juízos distintos: o de legalidade e o de conveniência administrativa. O primeiro consiste na verificação da regularidade dos atos praticados ao longo do procedimento licitatório, impondo à autoridade competente o dever de promover o saneamento ou a anulação dos atos eventualmente viciados, na exata medida da irregularidade constatada. O segundo refere-se à conveniência da contratação, matéria inserida na esfera de discricionariedade da Administração.

Assim, a homologação possui natureza declaratória quanto ao reconhecimento da validade dos atos praticados durante a licitação e natureza constitutiva quanto à



MUNICÍPIO DE SARZEDO

**CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL**

manifestação de conveniência da Administração em concluir o procedimento e celebrar a contratação.

Nesse contexto, o presente parecer limita-se ao exame da legalidade dos atos praticados no âmbito do Processo Licitatório nº 83/2026, não abrangendo aspectos relacionados ao mérito administrativo, à conveniência ou à oportunidade da contratação, cuja apreciação compete exclusivamente à autoridade competente.

Da análise da documentação constante dos autos, verifica-se que o procedimento observou as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento convocatório e dos princípios aplicáveis às contratações públicas, não sendo identificadas irregularidades capazes de comprometer a validade do certame.

Dessa forma, sob o aspecto estritamente jurídico, não se vislumbram óbices à adjudicação do objeto à licitante vencedora e à homologação do certame pela autoridade competente, ressalvada a análise quanto à conveniência e oportunidade administrativas, que permanecem inseridas no âmbito de sua competência discricionária.

III. CONCLUSÃO:

Ressalvados os aspectos de gestão, conveniência, oportunidade e aqueles de natureza eminentemente técnica, para os quais esta Procuradoria Jurídica não detém competência, verifica-se o atendimento aos requisitos legais necessários à homologação do certame, por terem sido observadas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se, previamente à formalização do contrato, a observância do disposto no art. 91, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a verificação da manutenção das condições de habilitação da adjudicatária, bem como a realização de consultas aos cadastros do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).



MUNICÍPIO DE SARZEDO

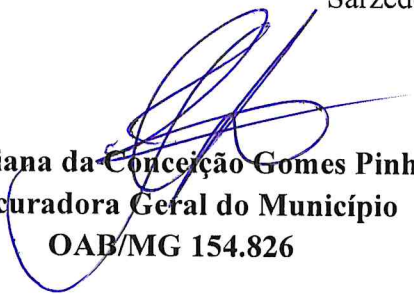
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

A decisão da autoridade competente quanto à adjudicação e à homologação do certame deverá ser publicada na forma da legislação aplicável.

O presente parecer foi elaborado com fundamento exclusivamente nos documentos constantes dos autos, cuja autenticidade, integridade e veracidade são de responsabilidade dos órgãos e agentes que os produziram e instruíram o processo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 08 de julho de 2026.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826



MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 83/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026 referente à *Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros de alimentação (carnes IQF e embutidos), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo VII deste instrumento convocatório, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123).*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : P&G ALIMENTOS LTDA - 32.532.318/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	740,00	QUILOGRAMA	FRIBOI/ CAMPE ONE/C RUZEIR O DO SUL	FRIBOI/ CAMPE ONE/CR UZEIRO DO SUL	R\$ 44,90	R\$ 33.226,0000	R\$ 45,45	R\$ 33.633,00	1,2101%	R\$ 407,00

Descrição: CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) INGREDIENTES CARNE BOVINA.

2	820,00	QUILOGRAMA	FRIBOI/ CAMPE ONE/C RUZEIR O DO SUL	FRIBOI/ CAMPE ONE/CR UZEIRO DO SUL	R\$ 44,90	R\$ 36.818,0000	R\$ 45,21	R\$ 37.072,20	0,6856%	R\$ 254,20
---	--------	------------	--	--	-----------	--------------------	-----------	------------------	---------	------------

Descrição: CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA S/OSSE EM CUBOS CONGELADA (IQF) CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA S/OSSE EM CUBOS CONGELADA (IQF) CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA SEM OSSO EM CUBOS CONGELADA (IQF) INGREDIENTES

3	1.020,00	QUILOGRAMA	FRANG OGEL/N AT	FRANG OGEL/N AT	R\$ 34,10	R\$ 34.782,0000	R\$ 35,00	R\$ 35.700,00	2,5714%	R\$ 918,00
---	----------	------------	-----------------------	-----------------------	-----------	--------------------	-----------	------------------	---------	------------

Descrição: PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF) - KG PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF) - KG PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF)

4	640,00	QUILOGRAMA	SUINC O/FRAN GOGEL /GRAN D MINAS	SUINCO /FRANG OGEL/G RAND MINAS	R\$ 29,80	R\$ 19.072,0000	R\$ 30,27	R\$ 19.372,80	1,5526%	R\$ 300,80
---	--------	------------	---	---	-----------	--------------------	-----------	------------------	---------	------------

Descrição: PERNIL SUINO EM ISCAS CONGELADO (IQF) INGREDIENTES PERNIL SUINO EM ISCAS CONGELADO (IQF) INGREDIENTES

5	600,00	QUILOGRAMA	AVIVAR /REZEN DE	AVIVAR/ REZEN DE	R\$ 16,50	R\$ 9.900,0000	R\$ 17,09	R\$ 10.254,00	3,4523%	R\$ 354,00
---	--------	------------	------------------------	------------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	---------	------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: SALSICHA DE BOA QUALIDADE KGSALSICHA DE BOA QUALIDADE KGSALSICHA, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS, EMBALADAS A VÁCUO EM PACOTE DE 3 KG. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.										
6	2.500,00	UNIDADE	FRIBOI	FRIBOI	R\$ 3,98	R\$ 9.950,0000	R\$ 4,08	R\$ 10.200,00	2,4509%	R\$ 250,00

Descrição: HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, congelado, pesando entre 90 e 95 gramas cada, sem adição de condimentos e aditivos. Contendo 100 de carne bovina. Deverão estar acondicionados em embalagens individuais envoltas por polietileno e posteriormente em caixas de papelão de até 2 kg. Rotulo contendo fabricacao/ validade/ peso/ carimbo do SIF. NAO CONTEM GLUTEN.HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, congelado, pesando entre 90 e 95 gramas cada, sem adição de condimentos e aditivos. Contendo 100 de carne bovina. Deverão estar acondicionados em embalagens individuais envoltas por polietileno e posteriormente em caixas de papelão de até 2 kg. Rotulo contendo fabricacao/ validade/ peso/ carimbo do SIF. NAO CONTEM GLUTEN.

Subtotal	Subtotal	1,6986%	R\$
Adjudicado:	Orçado:		2.484,00
R\$	R\$		
143.748,00	146.232,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 143.748,00	R\$ 146.232,00	1,6986%	2.484,00

Sarzedo-MG , 08 de Julho de 2026


RITA DE CASSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 83/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros de alimentação (carnes IQF e embutidos), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo VII deste instrumento convocatório, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123).*

Fornecedor : P&G ALIMENTOS LTDA - 32.532.318/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	740,00	QUILOGRAMA	FRIBOI/ CAMPE ONE/C RUZEIR O DO SUL	FRIBOI/ CAMPE ONE/CR UZEIRO DO SUL	R\$ 44,90	R\$ 33.226,00	R\$ 45,45	R\$ 33.633,00	1,21	R\$ 0,55

Descrição: CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF)CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA MOIDA CONGELADA (IQF) INGREDIENTES CARNE BOVINA.

2	820,00	QUILOGRAMA	FRIBOI/ CAMPE ONE/C RUZEIR O DO SUL	FRIBOI/ CAMPE ONE/CR UZEIRO DO SUL	R\$ 44,90	R\$ 36.818,00	R\$ 45,21	R\$ 37.072,20	0,68	R\$ 0,31
---	--------	------------	--	--	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA S/OSSE EM CUBOSCONGELADA (IQF)CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA S/OSSE EM CUBOSCONGELADA (IQF)CARNE BOVINA (ACEM) IN NATURA SEM OSSE EM CUBOS CONGELADA (IQF) INGREDIENTES

3	1.020,00	QUILOGRAMA	FRANG OGEL/ NAT	FRANG OGEL/N AT	R\$ 34,10	R\$ 34.782,00	R\$ 35,00	R\$ 35.700,00	2,57	R\$ 0,90
---	----------	------------	-----------------------	-----------------------	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: PEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF) - KGPEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADO (IQF) - KGPEITO DE FRANGO EM CUBO CONGELADA (IQF)

4	640,00	QUILOGRAMA	SUINC O/FRA NGOGE L/GRAN D MINAS	SUINCO /FRANG OGEL/G RAND MINAS	R\$ 29,80	R\$ 19.072,00	R\$ 30,27	R\$ 19.372,80	1,55	R\$ 0,47
---	--------	------------	---	---	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: PERNIL SUINO EM ISCAS CONGELADO (IQF) INGREDIENTESPERNIL SUINO EM ISCAS CONGELADO (IQF) INGREDIENTES

5	600,00	QUILOGRAMA	AVIVAR /REZEN DE	AVIVAR /REZEN DE	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00	R\$ 17,09	R\$ 10.254,00	3,45	R\$ 0,59
---	--------	------------	------------------------	------------------------	-----------	--------------	-----------	---------------	------	----------

Subtotal	Subtotal	1,6986%	R\$
Adjudicado	Orçado: R\$		2.484,00
R\$	146.232,00		
143.748,00			

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SALSICHA DE BOA QUALIDADE KGSALSICHA DE BOA QUALIDADE KGSALSICHA, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS, EMBALADAS A VÁCUO EM PACOTE DE 3 KG. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.										

6	2.500,00	UNIDADE	FRIBOI	FRIBOI	R\$ 3,98	R\$ 9.950,00	R\$ 4,08	R\$ 10.200,00	2,45	R\$ 0,10
---	----------	---------	--------	--------	----------	--------------	----------	---------------	------	----------

Descrição: HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, congelado, pesando entre 90 e 95 gramas cada, sem adição de condimentos e aditivos. Contendo 100 de carne bovina. Deverão estar acondicionados em embalagens individuais envoltas por polietileno e posteriormente em caixas de papelão de até 2 kg. Rotulo contendo fabricação/ validade/ peso/ carimbo do SIF. NÃO CONTEM GLUTEN. HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, congelado, pesando entre 90 e 95 gramas cada, sem adição de condimentos e aditivos. Contendo 100 de carne bovina. Deverão estar acondicionados em embalagens individuais envoltas por polietileno e posteriormente em caixas de papelão de até 2 kg. Rotulo contendo fabricação/ validade/ peso/ carimbo do SIF. NÃO CONTEM GLUTEN.

Subtotal	Subtotal	1,6986%	R\$
Adjudicado	Orçado: R\$		2.484,00
R\$	146.232,00		
143.748,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 143.748,00	R\$ 146.232,00	1,6986%	2.484,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo-MG , 08 de Julho de 2026


RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui